



ATA DA TRIGÉSSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANDORINHA-ESTADO DA BAHIA
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017

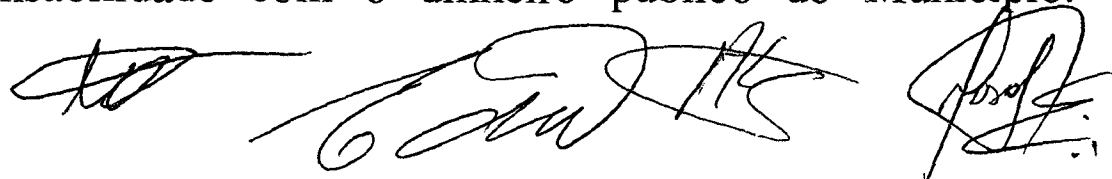
07

Às dezoito horas e quarenta e três minutos no salão nobre Arnulfo Cândido Alves Filho da Câmara Municipal de Andorinha, situada a Avenida José Cargosinho de Carvalho Filho s/n. o Sr. Presidente solicitou 2º. Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, verificando-se as presenças de: AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO; ANCELMO LINO DA SILVA; CLERISTON GRIGÓRIO DE ARAUJO; EDILSON BENTO DA SILVA; EDNALDO ALVES DE MACEDO; JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVOR; MARIA DE LURDES GONÇALVES DE ALMEIDA; MARINALDO DE SOUZA OLIVEIRA e NILTON DE OLIVEIRA MATOS. Havendo o número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em “NOME DE DEUS”, autorizou o 1º. Secretário fazer a leitura da Ata anterior que foi Aprovada por Unanimidade. **Passando-se para o Expediente do Dia**, o Sr. Presidente solicitou do 1º. Secretário a fazer a leitura das matérias em tramitação. Foi lido: Projeto de Lei do Legislativo de nº. 014/2017; Emenda Modificativa de nº. 02/2017; Indicação de nº. 049/2017 do Gab do Vereador do Gab do Vereador Agnaldo Oliveira Pinheiro; Indicação de nº. 048/2017 do Gab do Vereador do Gab dos Vereadores Agnaldo Oliveira Pinheiro e José Vagner Araújo de Lavor; Indicação de nº. 050/2017 do Gab do Vereador Agnaldo Oliveira Pinheiro; Indicação de nº. 076/2017 do Gab do Vereador José Vagner Araújo de Lavor; Parecer de nº. 015/2017 da Comissão de Justiça e Redação Favorável ao Projeto de Lei do Legislativo de

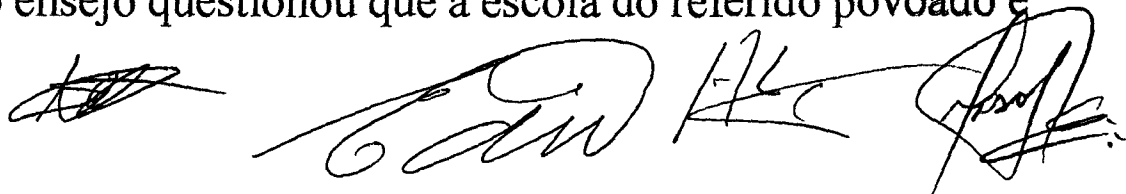
nº. 010/2017; Parecer de nº. 016/2017 da Comissão de Justiça e Redação Favorável ao Projeto de Lei do Legislativo de nº. 011/2017; Parecer de nº. 017/2017 da Comissão de Justiça e Redação Favorável ao Projeto de Lei do Legislativo de nº. 012/2017; Parecer de nº. 018/2017 da Comissão de Justiça e Redação Favorável ao Projeto de Lei do Legislativo de nº. 013/2017; Parecer de nº. 019/2017 da Comissão de Justiça e Redação Favorável a Proposta de Emenda de nº. 02/2017; Parecer de nº. 020/2017 da Comissão de Justiça e Redação Favorável ao Projeto de Lei de nº 10/2017; Parecer de nº. 07/2017 da Comissão de Finanças Favorável ao Projeto de Lei de nº 10/2017; Parecer de nº. 06/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Cultura Assistência Social Favorável ao Projeto de Lei de nº 10/2017. Acabada a leitura das matérias o Sr. Presidente franqueou a palavras aos Senhores Vereadores para assuntos diversos na pauta do dia. **O Vereador José Vagner Araújo de Lavor** cumprimentou o Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Vereadora funcionários desta Casa e população presente, destacou da esposa do Nobre Vereador Agnaldo Oliveira Pinheiro desejando boas-vindas a esta Casa Legislativa. Iniciando informou ter recebido o material do programa PELC. Todavia afirma que o referido programa será lançado em Andorinha dia dezoito, no mesmo ato de entrega das trinta barracas de feira. Em seguida questionou a respeito da falta de limpeza das Guardas, ressaltando que no mês de abril o Município foi contemplado com cinquenta mil reais, através de uma Emenda do Deputado Bobô, solicitação deste Vereador que vos fala e pelo Vereador Agnaldo Oliveira Pinheiro, para a limpeza de aguados familiares de pequeno porte. Contudo afirma que em junho o Estado depositou o referido recurso na conta do Município, no entanto somente no mês de setembro o Município iniciou a limpeza das aguadas atendendo somente duas comunidades, Fazenda Pimentel e sítio do lalau. No entanto as demais não foram não forma limpas, por



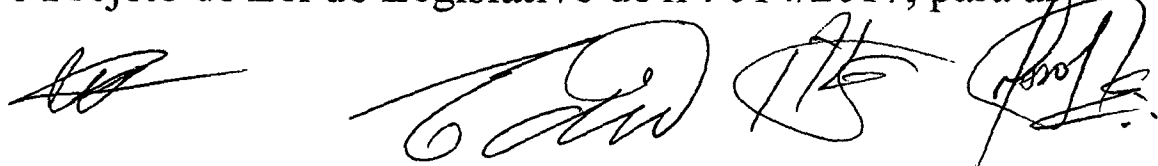
questão da morosidade da administração atrelada a politicagem. Continuando criticou a gestão do Prefeito Renato Brandão, questionando que de acordo a Lei Orgânica do Município Prefeito tem obrigação de responder as reivindicações desta Casa Legislativa. Na continuidade convidou os edis para irem no Ministério público solicitar da Promotoria as devidas providencias. Prosseguindo afirmou ter certeza que a Nobre Vereadora Maria de Lurdes solicitou do Governador do Estado a construção da Praça da Feira Livre, mas infelizmente na gestão pública o verbal não tem muito valor. Todavia afirma que o Governador foi claro quando dissera na Praça pública de Andorinha que precisava de um Projeto bem elaborado, no entanto o Projeto só foi entregue um ano após a solicitação do Governador. Dando prosseguimento leu para a população um Ofício de nº. 8.916/2017 do Gab. do Governador Rui Costa, respondendo o Ofício de nº. 050/2017 deste Vereador que vos fala, solicitando um Estádio de futebol para o Município de Andorinha. Finalizando salientou que infelizmente até o momento o Município não enviou a documentação necessária, solicitada pelo Governo do Estado, para conveniar a construção do referido Estádio. **A Vereadora Maria de Lurdes Gonsalves de Almeida** cumprimentou o Sr. Presidente, Senhores Vereadores, funcionários desta Casa e população presente. Iniciando destacou a Presença da esposa do Vereador Agnaldo Oliveira Pinheiro. Finalizando salientou que os Vereadores estão empenhado nos trabalhos desta Casa legislativa, em prol do desenvolvimento do Município. porém infelizmente os recursos são pouco. **O Vereador Nilton de Oliveira Matos** cumprimentou o Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Vereadora funcionários desta Casa e população presente. Iniciando discordou do que foi dito na sessão anterior nesta Tribuna com relação a quantidade de carro-pipas que abaste o Município. Em seguida pediu Prefeito que tenha mais responsabilidade com o dinheiro público do Município.



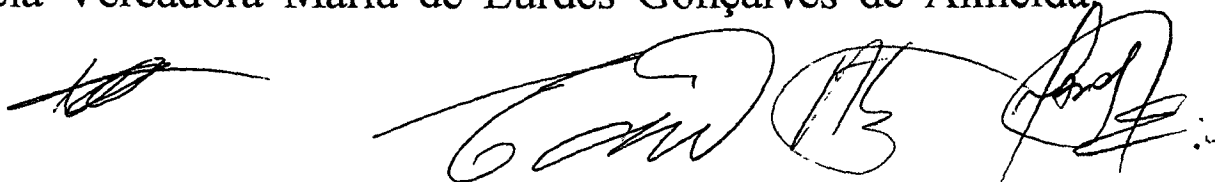
Continuando explanou a respeito da limpeza das barragens afirmando que existe apadriamento político, uma vez que a máquina foi deslocada para fazenda Zacarias, para limpar um tanque em uma propriedade particular e o tanque comunitário não foi limpo. Na continuidade criticou a saúde do Município, salientando que esta faltando Médico e exames de rotina. Prosseguindo fez um comentário sobre o péssimo estado de conservação das estradas vicinais do Município. Contudo afirma ser falta de respeito com o dinheiro público e falta de responsabilidade deste Gestor incompetente. Dando prosseguimento afirmou concordar com que dissera o Vereador Edinaldo Alves de Macedo na Sessão anterior com relação a empresa Ferbasa. Todavia salienta que este Vereador que vos fala solicitou da referida empresa, que as ruas do Bairro Vila Peixe, fossem patroladas e molhadas, no entanto foi informado que a empresa não tinha condições de molhar as ruas devido a demanda por água. Finalizando salientou que os Vereadores da base precisam chamar atenção do Prefeito, pois nada esta sendo feito pelo povo do Município. **O Vereador Agnaldo Oliveira Pinheiro** cumprimentou o Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Vereadora funcionários desta Casa e população presente, destacou a presença de sua esposa. Iniciando afirmou concordar com que os Vereadores José Vagner e Nilton de Oliveira Matos disseram nesta tribuna, com relação a limpeza das aguadas e o abastecimento de água na Zona Rural do Município através de Carros-pipas. Todavia deixa claro não está acusando o Prefeito Renato Brandão e sim a Gestão. Continuando salientou que através do convênio no valor de quarenta mil reais, foram destinadas oito carradas de água potável para abastecer o Povoado de Morro Branco. No entanto não foi colocada uma carrada de água na cisterna do referido povoado. Portanto o Prefeito precisa saber onde foi colocada essas carradas de água e dar explicações aos Munícipes, no ensejo questionou que a escola do referido povoado é



uma vergonha. Todavia salienta que a dois meses atrás durante apresentação dos jogos estudantis o Prefeito junto a Secretária Municipal de Educação prometeu reforma a referida Escola, no entanto até momento nada foi feito. Na continuidade solicitou da Secretaria Municipal de Saúde que seja feito uma análise na água do açude da IT, no sentido de evitar serias doenças. Prosseguindo fez um alerta ao Prefeito Municipal, informando que este Vereador que vos fala em companhia do Nobre Vereador José Wagner de Lavor estiveram no Ministério Público em busca de informações a respeito da distribuição de água através de carros-pipas e da limpeza das aguadas. Contudo afirma que o Promotor deixou claro que se as coisas continuarem dessa forma este Vereador que vos fala poderia apresentar testemunhas, para que as devidas, providencias sejam tomadas. Dando prosseguimento para o Prefeito e a Secretaria Municipal de Saúde pelo mutirão de glaucoma. Encerrando suas palavras agradeceu ao Deputado Bobô e Governador Rui Costa, pela entrega do material para dar início ao Projeto PELC no Município de Andorinha. **O Sr. Presidente** cumprimentou o Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Vereadora funcionários desta Casa e população presente. Iniciando saudou a esposa do Nobre Vereador desejando boas-vindas a esta Casa Legislativa. Em seguida dirigiu suas palavras ao Nobre Vereador Nilton de Oliveira Matos afirmando que todos Projeto são posto em votação cumprindo o prazo regimental. Todavia salienta que esta gestão trabalha com transparência, para Vossas Excelências tenham conhecimento de tudo que acontece nesta Casa. Finalizando afirmou ter visitado a cidade de Ponto Novo, para conhecer o sistema de monitoramento da referida cidade, com objetivo implantar o sistema no Município de Andorinha, no ensejo pediu o apoio dos edis, para se empenhar no Projeto. **Passando-se para a Ordem do Dia**, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei do Legislativo de nº. 014/2017, para as



Comissões de Finanças e Justiça e Redação emitir Parecer na próxima Sessão. E colocou o Requerimento de nº.023/2017 de autoria do Vereador Ednaldo Alves de Macedo em discussão. O Requerimento foi discutido pelos Vereadores: Ednaldo Alves de Macedo; José Vagner Araújo de Lavor; Agnaldo Oliveira Pinheiro; Edilson Bento da Silva e pela Vereadora Maria de Lurdes Gonçalves de Almeida. Após a discussão o Requerimento foi posto em votação. **Requerimento Aprovado por Unanimidade.** Em seguida o Sr. Presidente colocou a Proposta de Emenda de nº. 02/2017 em discussão. Como ninguém discutiu foi posta em votação. Proposta de Emenda. **Aprovado por Unanimidade.** Continuando o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei de nº. 010/2017 em discussão. O Projeto foi discutido pelos os Vereadores: José Vagner Araújo de Lavor e Agnaldo Oliveira Pinheiro. Após a discussão o Projeto foi posto em votação. **O Projeto de Lei de nº 010/2017 foi aprovado com dois votos Desfavoráveis dos Vereadores: José Vagner Araújo de Lavor e Agnaldo Oliveira Pinheiro.** Na continuidade o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei do Legislativo de nº. 010/2017 em discussão. O Projeto foi discutido por todos os Vereadores. Após a discussão o Projeto foi posto em votação **O Projeto de Lei do Legislativo de nº 010/2017 foi Aprovado por Unanimidade.** Prosseguindo o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei do Legislativo de nº. 011/2017 em discussão. O Projeto foi discutido somente pelo o Vereador José Vagner Araújo de Lavor. Após a discussão o Projeto foi posto em votação **O Projeto de Lei do Legislativo de nº 011/2017 foi Aprovado por Unanimidade.** Dando prosseguimento o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei do Legislativo de nº. 012/2017 em discussão. O Projeto foi discutido pelos os Vereadores: José Vagner Araújo de Lavor; Agnaldo Oliveira Pinheiro; Ednaldo Alves de Macedo; Ancelmo Lino da Silva e pela Vereadora Maria de Lurdes Gonçalves de Almeida.

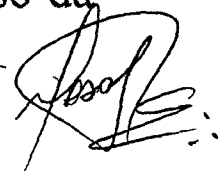


Após a discussão o Projeto foi posto em votação. **O Projeto de Lei do Legislativo de nº 012/2017 foi Aprovado por Unanimidade.**

Na sequencia o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei do Legislativo do Legislativo de nº 013/2017 em discursão. O Projeto foi discutido pelos os Vereadores: José Vagner Araújo de Lavor; Agnaldo Oliveira Pinheiro. Após a discussão o Projeto foi posto em votação. **O Projeto de Lei do Legislativo de nº 013/2017 foi Aprovado por Unanimidade.** Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou do 1º. Secretário a fazer a leitura dos Decretos Legislativos.

Foi lido: Decreto Legislativo nº. 042/2017, que Aprova o Projeto de Lei do Legislativo de nº. 010/2017, que dispõe sobre apreensão de destinação que permaneçam soltos ou abandonados nas Rodovias

Estaduais que cruzam o Município, vias urbanas, Praça e Jardins da Sede, Distritos e Povoados do Município de Andorinha. Decreto Legislativo nº 043/2017, que Aprova o Projeto de Lei de nº. 010/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual- PPA do Município de Andorinha, para o período de 2018 a 2021. Decreto Legislativo nº 044/2017, que Aprova o Projeto de Lei do Legislativo de nº. 011/2017, que considera de Utilidades Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Maravilha e Adjacências. Decreto Legislativo nº 045/2017, que Aprova o Projeto de Lei do Legislativo de nº. 012/2017, que dispõe sobre a instituição do último domingo do mês de agosto como Dia do Vaqueiro, no âmbito do Município de Andorinha-BA. Decreto Legislativo nº 046/2017, que Aprova o Projeto de Lei do Legislativo de nº. 013/2017, que dispõe sobre a instituição do dia 04 de outubro, dia de São Francisco de Assis, como dia da Padroeira de Morro Branco. Após a leitura dos Decretos o Sr. Presidente voltou a franquear a palavra aos Senhores Vereadores para discutirem a respeito de vossas Indicações fizeram uso da palavra os Vereadores: José Vagner Araújo de Lavor e Agnaldo Oliveira Pinheiro. Como ninguém mais quis fazer uso da





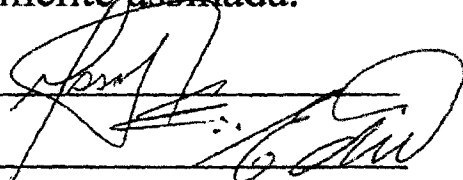

palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos em **NOME DE DEUS** às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos marcando a próxima Sessão para o dia quatorze de dezembro do corrente ano, o que do ocorrido foi lavrada a presente Ata que vai devidamente assinada.

PRESIDENTE: _____

VICE-PRESIDENTE: _____

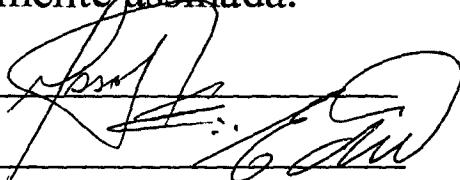
1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____

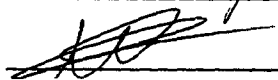
palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos em **NOME DE DEUS** às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos marcando a próxima Sessão para o dia quatorze de dezembro do corrente ano, o que do ocorrido foi lavrada a presente Ata que vai devidamente assinada.

PRESIDENTE: _____



VICE-PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____



2º SECRETÁRIO: _____

